

I	MPV 6	43	
	0000	T UETA	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 29/04/2014	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 643/2014				
Deputad	AUTOR o Arnaldo Jardim	– PPS/SP	N'	PRONTUÁRIO 339	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL					
1 () 3 01 1 L 2 01 7 7 2 ()	TOOBOTTI O() MOBII	110/111//	0()0000111011	VO OLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFOS	INCISO	ALÍNEA	

Inclua-se o seguinte artigo na Medida Provisória nº 643.

- "Art. X. Fica instituído o Plano de Modernização de Instalações para Conexão de Térmicas a Biomassa, destinado a reforçar as redes de distribuição e transmissão para as usinas a bioeletricidade cuja energia seja total ou parcialmente comercializada no Ambiente de Contratação Regulada.
- § 1º As instalações de transmissão e de distribuição de uso exclusivo para a conexão das usinas a bioeletricidade serão implantadas pelos respectivos agentes de transmissão e/ou distribuição e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus custos serão cobertos pela tarifa de transmissão e distribuição.
- § 2º Para participar do Plano de Modernização de Instalações para Conexão de Térmicas a Biomassa, a respectiva instalação de transmissão e de distribuição deve ser resultante de projetos de unidades geradoras a biomassa que comercializaram energia elétrica nos leilões de compra de energia nova, de fontes alternativas ou de energia de reserva.
- § 3º O Plano de Modernização de Instalações para Conexão de Térmicas a Biomassa será regulamentando pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em até 6 (seis) meses da publicação desta Lei e vigerá por dez anos a partir de sua regulamentação."

JUSTIFICATIVA

O contexto econômico global que estamos vivendo nos obriga a refletir sobre as necessidades de rever conceitos, premissas e políticas vigentes para minimizar impactos negativos a toda a sociedade e, ao mesmo tempo, induzir investimentos que assegurem a oferta e a sustentabilidade energética em períodos e cenários econômicos adversos.

A redefinição de estratégias para a expansão da oferta de energia elétrica com focos em empreendimentos de menor porte (geração distribuída) e ambientalmente sustentáveis, que possibilitem assegurar as demandas do mercado com racionalidade econômica e regulatória que contemplem as exigências crescentes das questões ambientais e a dinâmica da implantação de empreendimentos de geração de energia.

	ASSINATURA	
1 1		



ETIQUETA	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 29/04/2014	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 643/2014					
Deputado	AUTOR o Arnaldo Jardim – PPS/SP			№ PRONTUÁRIO 339		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL						
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFOS	INCISO ALÍ		ALÍNEA	
diretrizes básicas do mo segurança de abastecim	odelo regulatório ento. usto de conexão reendimentos do ensejar simulto maior numero em reduzidos núncos distribuídos	aos sistemas tem le geração à bio aneamente a adoç de empreendimen neros de grande po	as a mo n sido un omassa. ão de m ntos de orte, visa	ma fo No nedida peque	rte barreira à atual cenário es como a em eno porte, ao a proporcionar	

ASSINATURA					
				_	